



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

**ASSUNTO:** O objeto do presente PAC visa a contratação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT - para fins de implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCSMO - e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – no Conselho Federal de Odontologia – CFO, conforme especificações constantes dos anexos do Edital.

**DATA DA SESSÃO:** 29/06/2018 (sexta-feira)

**HORÁRIO:** 09:30h.

Às 09:30 horas do dia 29-06-2018, na sede do Conselho Federal de Odontologia, localizada no Lote 2, Quadra CA-07, Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte, Lago Norte, Brasília/DF, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o Pregoeiro, Pedro Magalhães Gomes Garcia, bem como os demais representantes do CFO, a Analista de Compras e Licitação, Clarissa e Palos Brito, a Técnica em Contabilidade Julyanna Neves dos Reis, a Administradora Lydiane Maria do Amaral, a Chefe do Setor de Compras, Geovana Faria da Silva e o Procurador Jurídico Nadson Luiz Oliveira da Silva. Também participa do pregão o servidor da equipe de Apoio, André Nunes Flores, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CFO e o CRO/RS. Presentes ainda os representantes das empresas **CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA (EPP)**, CNPJ: 02.895.457/0001-37, representada por sua procuradora Simone Barbosa da Silva, RG: 3052451031 SSP/RS e CPF: 725.992.350-49 e **EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 26.699.784/0001-81, representada por seu sócio Luiz Henrique Squipano da Silva, CNH: 05413061001 DETRAN/DF e CPF: 040.876.221-77. Com a concordância das empresas presentes ficou definido que os documentos do Pregão serão rubricados apenas pelo Pregoeiro, e dois integrantes da Equipe de Apoio. Não foram recebidos envelopes de quaisquer outras empresas. Dando início a sessão, o Pregoeiro analisa os documentos de credenciamento a fim de verificar se as empresas presentes atendem o item 6 do edital – do credenciamento, além do item 7.2 do edital. Não foi possível efetuar pesquisa no site do Portal da Transparência do Governo Federal, com o intuito de verificar se as empresas não estão impedidas de licitar com a Administração Pública, em razão do site estar indisponível, tendo sido tirado *print* da tela, cuja cópia será juntada ao processo. De qualquer forma, o CFO fará tal consulta em relação à empresa vencedora antes de ser firmado o contrato. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro e equipe de apoio decidem pelo credenciamento de todas as empresas. Passada a documentação para todas as empresas não houve qualquer impugnação ao credenciamento de ambas. Após isso, o Pregoeiro recolheu os envelopes contendo as propostas de preços, tendo as empresas atendido todas as especificações exigidas, conforme o modelo do Anexo II, bem como o valor máximo do preço global anual estimado. Os preços globais anuais estimados ofertados pelas empresas foram os seguintes: **CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA (EPP)**, R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais); **EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP**, R\$ 14.140,00 (catorze mil, cento e quarenta reais). Passou-se, então, para a etapa dos lances verbais, que ficou conforme planilha em anexo. A empresa **CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA (EPP)** ofertou o menor preço, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Consultada pelo Pregoeiro, a empresa não aceitou reduzir o seu preço.



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA (EPP)**, o qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que os mesmos se mostraram em conformidade com o edital. A parte de qualificação econômico-financeira (itens 10.1.3. e seguintes do Edital) foi analisada pela Técnica em Contabilidade do CFO, também estando de acordo com o exigido. Assim, a empresa foi **declarada habilitada e vencedora do certame**. Passada a documentação para a outra empresa presente analisar, não houve intenção de recurso, sendo, então, **adjudicado o objeto para a empresa CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA (EPP)**, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a empresa, no entanto, adequar, em 24 (vinte e quatro) horas, os valores de sua proposta conforme o valor do último lance ofertado, conforme o item 8.14 do edital (podendo enviar para o e-mail [secos@cfo.org.br](mailto:secos@cfo.org.br)). Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:45 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

*Pedro M. G. Garcia*  
**Pedro Magalhães Gomes Garcia – Pregoeiro**

*Clarissa e Palos Brito*  
**Clarissa e Palos Brito – Representante do CFO**

*Julyanna Neves dos Reis*  
**Julyanna Neves dos Reis – Representante do CFO**

*Lydiane Maria do Amaral*  
**Lydiane Maria do Amaral – Representante do CFO**

*Geovana Faria da Silva*  
**Geovana Faria da Silva – Representante do CFO**

*Nadson Luiz Oliveira da Silva*  
**Nadson Luiz Oliveira da Silva – Representante do CFO**

*André Nunes Flores*  
**André Nunes Flores – Equipe de Apoio**

*[Assinatura]*  
**CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA (EPP)**

*[Assinatura]*  
**EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP**